



**PORTARIA Nº .143/2025– GP.**

Rescisão de contrato temporário da servidora, EDILZA MONTEIRO DA SILVA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA**, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Rescindir o contrato temporário da servidora **EDILZA MONTEIRO DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade de nº 8.912.962 SDS/PE e inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED] do cargo de Assistente Administrativo Educacional, lotada na Escola Municipal Coronel Sebastião Siqueira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação no dia 28/02/2025.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2025.

**Art. 3º**- Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 11 de março de 2025.

**THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA**  
-Prefeita -

